



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ROTEIRO PARA INSERÇÃO DE ASSINATURAS DIGITAIS EM ARTs PARA O CORPO DE BOMBEIROS

ORIENTAÇÕES PRELIMINARES:

A Medida Provisória nº 2.200-2/01, define que os **documentos** eletrônicos emitidos em quaisquer formatos que estejam: xml, odt, pdf, etc.e posteriormente **assinados digitalmente, independentemente do formato, possuem validade jurídica.**

Dentre esses documentos eletrônicos, está a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, que é gerada em formato pdf através do site do Crea-SP.

O site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, órgão governamental, esclarece muitas dúvidas a respeito: <https://www.it.gov.br/perguntas-frequentes/41-perguntas-frequentes/567-questoes-juridicas>.

Para reforçar, a Lei 11419/2006, que institui o processo judicial eletrônico, também aceita as assinaturas digitais em outros documentos elaborados eletronicamente.

Cabe ressaltar que tais regras não são do Crea-SP, mas sim, regulamentadas pelas mencionadas normas em âmbito federal.

O Crea-SP fará algum ajuste no formulário da ART para aceitar a Assinatura Digital, mas por enquanto, os formulários serão assinados conforme os passos que serão orientados adiante.

Salientamos, entretanto, que o Crea-SP não disponibiliza a consulta pública para conferência de assinaturas digitais em ARTs, pois como se informou acima, são consideradas válidas para todos os efeitos, e sua autenticidade pode ser consultada conforme orientações a seguir.



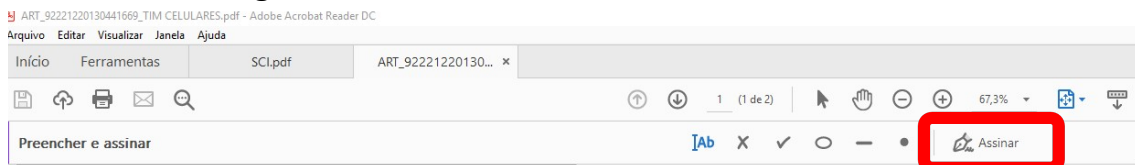
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1º PASSO- OBTER A CERTIFICAÇÃO DIGITAL : O profissional deve obter a Certificação Digital numa Autoridade Certificadora (relação disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – INTI: <https://www.iti.gov.br/icp-brasil/estrutura>), com validade de 1, 2, ou 3 anos, conforme sua conveniência.

Ele pode inserir essa Certificação Digital em token, USB ou até no chip da Carteira de Identidade Profissional.

2º PASSO – REGISTRAR A ART: O profissional obtém a ART (após o pagamento) e gera o pdf em programa que permita a inserção da assinatura digital (recomendamos a versão mais atualizada do Acrobat Reader).

3º PASSO- ABRIR A ART PARA INSERIR A ASSINATURA DIGITAL NA ART: Com a ART aberta no programa leitor de PDF (Acrobat, etc.), o profissional clica em Assinar, e em seguida, Adicionar Assinatura



4º PASSO – INSERÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL: O programa solicitará a pasta em que consta a Assinatura Digital profissional buscará de seu token, ou USB ou chip.

A assinatura digital será feita com a inserção da imagem gerada de sua Certificação Digital, que pode ser no local conforme figura a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

+ 🗑️ ❤️ ↻

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 2/2

7. Entidade de Classe
132 - GUARUJÁ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GUARUJÁ

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____


ARTHUR FERREIRA - CPF: 461.220.876-53

ILL CONSTRUÇÕES LTDA. - CPF/CNPJ: 16.710.077/0001-95

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-16-11



Valor ART R\$ 0,00 Registrada em: 18/02/2018 Valor Pago R\$ 0,00 Nosso Número: 28027230180186729 Versão do sistema
Impresso em: 20/02/2018 11:25:19

ARTHUR
FERREIRA:4612208
7653

Assinado de forma digital por
ARTHUR
FERREIRA:46122087653
Dados: 2018.02.20 22:39:10
-03'00'

Cabe destacar que, no caso de documentação para o Corpo de Bombeiros, este procedimento já acontece há muito tempo, isto é, emissão de ART com assinatura através de Certificação Digital do responsável técnico (profissional ou empresa) pela elaboração de Projetos ou Emissão e/ou Renovação de AVCB's e também para os CLCB's (área menor que 750,00 m2).

Além de assinar a ART por Certificação Digital, o profissional deve assinar digitalmente todos os anexos que farão parte dos documentos a serem enviados através de "upload" ao Departamento de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros, para apreciação.

A ART deverá ser impressa, colher a assinatura do proprietário ou responsável pelo uso, digitalizar e em seguida o responsável técnico assinar com Certificação Digital.

Após "assinada"...o profissional faz o "upload" deste e demais documentos no seu projeto através do site Via Fácil do Corpo de Bombeiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O CREA-SP, assim como outros órgãos e entidades, também deverá aceitar documentos assinados digitalmente, mediante realização da consulta de veracidade a seguir.

CONSULTA PÚBLICA DA AUTENTICIDADE DE ASSINATURAS DIGITAIS

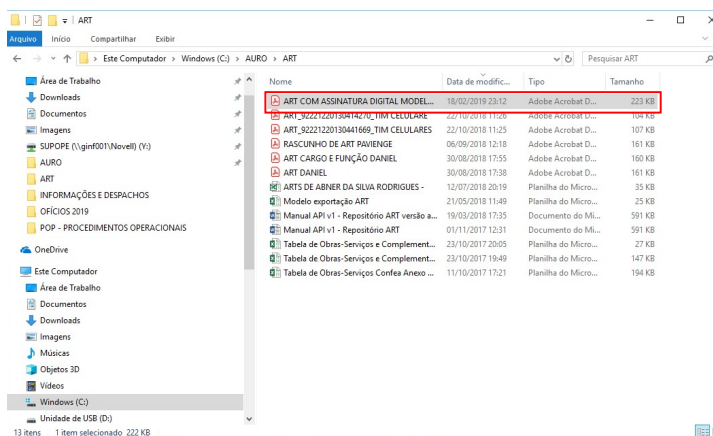
Caso haja necessidade dos funcionários do Crea-SP ou de outros órgãos, empresas e entidades, etc. verificarem a autenticidade da **Assinatura com Certificado Digital**, tal como é procedido pela Seção de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros, proceder aos seguintes passos:

1) acessar o link do programa verificador: <https://www.iti.gov.br/verificador>

2) clicar em "**Verificador de Conformidade**" clicando em <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.3.7/>



3) Quando clicar no campo "SELECIONAR ASSINATURA", selecionar o arquivo do documento com extensão em PDF assinado com certificação digital, e a ser verificado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

- 4) Após selecionado o arquivo desejado, clicar em "**Verificar Conformidade**" e aguardar o relatório, que poderá ser em PDF ou HTML.
- 5) Será exibido o Relatório, e quando o campo "Validade da assinatura" informar "Válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001", está confirmada a veracidade da assinatura no documento pdf.

← → <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.3.7/webreport>

 INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO		
Assinaturas	Validade da assinatura	Política de assinatura
CN=ARTHUR FERREIRA:46122087653, OU=AR CDL RMSP, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR	Válida, em conformidade com a MP 2.200-2/2001	Não há política de assinatura

▶ RELATÓRIO 1

Documento elaborado pelo DOP/SUPFIS em 20/02/2019, com apoio do Gerente da GRE4- Eng. Arthur Ferreira.